

DECRETO Nº. 13.717/09
DE 24 DE SETEMBRO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 399.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os artigos 7º. e 8º. da Lei nº. 7.729, de 12 de dezembro de 2.008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 399.000,00 (Trezentos e Noventa e Nove Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-061810026.2055	Corpo de Bombeiros	
75.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	99.000,00
75.10-061810002.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-144220002.2048	Manutenção do PROCON	
75.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	44.000,00
75.10-061810026.2055	Corpo de Bombeiros	
75.10-339030	Material de Consumo	40.000,00
75.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	49.000,00
75.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
75.10-061810002.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	30.000,00
75.10-061810002.2066	Projeto Agente Cidadania	
75.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	76.000,00
75.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

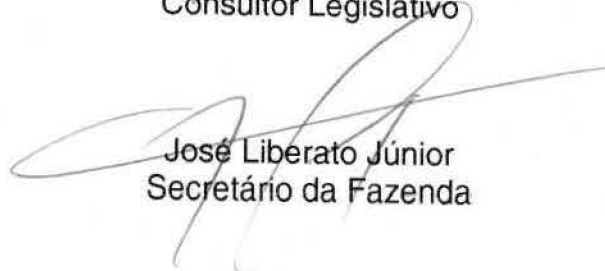
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de setembro de 2009.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal

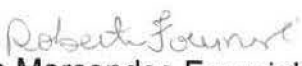


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

ℓ